PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG

Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A HABILITAÇÃO

EDITAL CULTURA VIVA Nº 03/2026 - PNAB CICLO 2

Bolsas para Mestras e Mestres das Culturas Tradicionais e Populares | Oportunidade 229

A Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG torna público o resultado final da etapa de seleção do Edital Cultura Viva nº 03/2026 - Bolsas Cultura Viva para Mestras e Mestres das Culturas Tradicionais e Populares, conforme deliberações da Comissão de Seleção III registradas nas atas de 6 e de 13 de novembro de 2026, e convoca os agentes culturais classificados para a etapa de habilitação. A nota final corresponde à nota de mérito cultural acrescida da pontuação extra prevista no edital. A classificação não dispensa a etapa de habilitação.

1. Síntese

Vagas	4	**CLASSIFICADOS**	4
NÃO APTA	1		

2. Manifestações após o julgamento dos recursos

As decisões do julgamento dos recursos, de 6 de novembro de 2026, não retiraram nenhuma inscrição da condição de selecionada, e não houve manifestação. As decisões tornaram-se definitivas, conforme a ata da Comissão de Seleção III de 13 de novembro de 2026.

3. Classificação final

Nº	Inscrição	Proponente	Nota final	SITUAÇÃO
1	**on-2071814822**	Luiz Fernando Nunes Bernardo – Black-A	97	**CLASSIFICADO**
2	**on-1074668799**	Marilene Rodrigues dos Santos – Mestra Marilene	86	**CLASSIFICADO**
3	**on-2129541617**	Edson Polidoro dos Santos Gonzaga	73	**CLASSIFICADO**
4	**on-110123069**	Moisés da Silva Melo	64	**CLASSIFICADO**

4. Não apta

Inscrição	Proponente	SITUAÇÃO	Fundamento
on-254964346	Silvana Aparecida Pereira Serra – Mãe Vulaiô	**NÃO APTO**	Ausência do Anexo 2 (Plano de Atividades).

Leitura da coluna SITUAÇÃO: CLASSIFICADO – selecionado dentro do número de vagas, sujeito à habilitação; SUPLENTE – apto, fora do número de vagas, podendo ser convocado na ordem de classificação; DESCLASSIFICADO / NÃO APTO – não prossegue na seleção.

5. Convocação para a habilitação

Habilitação: de 16 a 23 de novembro de 2026, até 23h59 do último dia. As Mestras e os Mestres classificados ficam convocados a apresentar os documentos de habilitação previstos no item 11.2 do edital exclusivamente pela Plataforma Mapa Cultural de Santa Luzia/MG, na fase "Habilitação" da oportunidade, vinculada à inscrição selecionada. O prazo é de 5 (cinco) dias úteis (16, 17, 18, 19 e

23/11, sendo 20/11 feriado nacional).

A não apresentação dos documentos no prazo, ou a apresentação em desconformidade com o edital, implicará a inabilitação. O resultado preliminar da habilitação será publicado em 24 de novembro de 2026, cabendo recurso à Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior à publicação.

Documentos de habilitação (item 11.2 do edital):

Documento	Exigência
Documento de identificação e CPF da Mestra ou do Mestre	Sim
Comprovante de residência ou declaração assinada pela Mestra ou pelo Mestre	Sim
Declaração de Parceria (Anexo 1), que comprova o vínculo com Ponto ou Pontão de Cultura certificado e a parceria com a escola para o Plano de Atividades	Sim
Declaração de Reconhecimento da Comunidade (Anexo 10), assinada por, no mínimo, 3 (três) líderes comunitários de Santa Luzia ou de um de seus distritos	Sim
Autodeclaração de Residência e Atuação Cultural para Estrangeiros (Anexo 11)	Quando aplicável

Na assinatura do Termo de Concessão da Bolsa, a Secretaria consultará nos sites oficiais as certidões negativas de débitos federais, estaduais, municipais e trabalhistas da Mestra ou do Mestre (item 11.2.1). Recomenda-se verificar previamente a regularidade.

No Mapa Cultural, o formulário da fase "Habilitação" exibe apenas os campos correspondentes ao tipo de proponente da inscrição. Cada documento deve ser anexado no campo próprio, em arquivo legível.

Santa Luzia/MG, 16 de novembro de 2026.

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE TÉCNICA:

MAURA PICOLI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA:64918254000176

Assinado de forma digital por MAURA PICOLI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA:64918254000176
Dados: 2026.11.16 09:13:21 -03'00'

Maura Caroline Picoli dos Santos
Representante Legal e Responsável Técnica
MAURA PICOLI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ nº **64.918.254/0001-76**
OAB/RJ nº **207.445**

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO:

gov.br
Documento assinado digitalmente
REGILENE DE CARVALHO RODRIGUES
Data: 16/11/2026 12:36:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Regilene de Carvalho Rodrigues
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG